



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 006/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

### 1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

### 2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, e os valores constantes no Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2024, ficou conforme descrição abaixo:





# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Descrição dos Serviços	Natureza	Valor Mensal (R\$)	Valor 03 meses (R\$)
Internação Hospitalar (Recurso Federal)	Internação Hospitalar	28.359,573	R\$ 378.749,997
	Incentivo de Integração ao SUS - IntegraSUS	1.694,350	
	Incentivo de adesão à Contratualização - IAC	12.029,410	
Descrição dos Serviços	Natureza	Valor Mensal	Valor 09 meses
Atenção Ambulatorial (Recurso Próprio)	Pronto Atendimento 24 horas	390.000,00	3.510.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>3.888.749,997</b>

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2024.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 08 de maio de 2024.

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

  
**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
PRESIDENTE

  
**CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO**  
SECRETÁRIO

  
**SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA**  
MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.